



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 028 - 21 DE MAIO DE 2013

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 30 de maio, quinta-feira,
será feriado de "CORPUS CHRISTI";

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas
municipais deste Município, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo
municipal, os dias 30 e 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2013.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.